



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

The logo of the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) is a stylized graphic composed of several rounded rectangular blocks in shades of green and one red block, arranged in a pattern that suggests the letters 'IFC'.

# **BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA**

**ANO II – JANEIRO 2011**



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

Fernando Haddad

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitor

Cláudio Adalberto Koller

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Pró-Reitor

Carlos Renato V. Oliveira

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitor

José Luiz Ungericht

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor

Antônio A. Raitani Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor

Nestor Valtir Panzenhagen

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Pró-Reitor

Marco Antonio Imhof

## DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO

<b>01</b>	- Confraternização Universal - Dia Mundial da Paz	<b>20</b>	-Dia da Primeira Exposição do Museu de Arte Moderna do RJ (1949) - Dia do Farmacêutico
<b>02</b>	- Dia da Abreugrafia	<b>21</b>	- Dia Mundial da Religião
<b>05</b>	- Criação da 1ª Tipografia no Brasil	<b>24</b>	- Dia da Previdência Social - Dia da Constituição - Dia Nacional dos Aposentados - Instituição do Casamento civil no Brasil
<b>06</b>	- Dia de Reis - Dia da Gratidão	<b>25</b>	- Dia do Carteiro - Fundação de São Paulo - Criação dos Correios e Telégrafos no Brasil
<b>07</b>	- Dia da Liberdade de Cultos	<b>27</b>	- Dia da Elevação do Brasil Vice-Reinado (1763)
<b>08</b>	- Dia do Fotógrafo	<b>28</b>	- Dia da Abertura dos Portos (1808)
<b>09</b>	- Dia do Fico (1822) - Dia do Astronauta	<b>30</b>	- Dia da Saudade - Dia do Portuário - Dia Nacional das Histórias em Quadrinhos - Dia da Não-Violência
<b>14</b>	- Dia do Enfermo	<b>31</b>	- Dia do lançamento do 1º Satélite EUA (1958) - Dia Mundial do Mágico
<b>15</b>	- Dia Mundial do Compositor - Dia dos Adultos		

# **ANIVERSARIANTES JANEIRO**

18/01 - Leandro Padilha Ribeiro

23/01 - Carlos Renato V. de Oliveira

02/01 - Paulo Ricardo Garcia Martins

## SUMÁRIO

Portarias	06
Portarias Conjuntas	46
Editais	52
Contratos	57
Resoluções	60
Auxílio Natalidade	67
Auxílio Pré Escolar	69
Afastamento por Motivo de Casamento – Concessão	72
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família-Homologação	73
Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa Da Família Homologação	74
Licença Gestante - Concessão	75
Licença Gestante – Prorrogação	76
Licença Paternidade	77
Substituição Remunerada	78
Diárias	79

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 001/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000781/2010-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR**, lotado no Campus de Concórdia, matrícula 1536178, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **30/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 002/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000443/2010-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, à servidora **MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no Campus de Araquari, Matrícula nº 1158740, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2010**, por ter concluído o Curso “**Serviços Administrativos para a Educação**”, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 003/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000445/2010-44, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **MÁRIO LUIZ MADEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado no Campus de Araquari, Matrícula nº 1160159, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2010**, por ter concluído o Curso “**Serviços Administrativos para a Educação**”, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 004/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000801/2010-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, à servidora **EVA DE VARGAS**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado no Campus de Concórdia, Matrícula nº 0049126, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **21/12/2010**, por ter concluído o Curso “**Técnicas de Informática**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 005/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000800/2010-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, à servidora **MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1454655, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **10/12/2010**, por ter concluído o Curso “**Psicologia do Desenvolvimento**”, com carga horária de 280 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 006/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093590/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, à servidora **MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 1006944, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **03/11/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 007/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000792/2010-77, RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, matrícula nº 1786359, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, por ser portador do título de **Pós Graduação em nível de Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 008/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093619/2010-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao servidor **MARCOS CESAR FRANZÃO**, matrícula nº 1452878, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária no Campus Rio do Sul, por ser portador do título de **Pós Graduação em nível de Mestrado em Educação Agrícola**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **12/11/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 009/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000768/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação ao servidor **IVO PARIZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, Matrícula nº 1093142, no interstício de 90 (noventa) dias no período de **01/02/2011 a 01/05/2011**, referente ao período aquisitivo de 02/12/2001 a 01/12/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

**PORTARIA Nº 010/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000790/2010-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1038564, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Geografia, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87e Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009).

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de **01/03/2011 a 28/02/2015**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR



**PORTARIA Nº 011/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093642/2010-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **SIGFRID FROMMING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2203770, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Estudos da Tradução, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87e Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009).

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de **01/03/2011 a 28/02/2015**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 012/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093663/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **VANIUS BUZZATTI FALLEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1508554, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Zootecnia, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87e Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009).

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de **01/03/2011 a 28/02/2015**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 013/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093618/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **CLÁUDIA CAMBRUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1153963, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Cultura e Sociedade, junto à Universidade Federal da Bahia, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87e Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009).

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 01/03/2011 a 28/02/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 014/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093645/2010-63, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1537395, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Mestrado, em Ciência Veterinárias, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87 e Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009).

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de **01/03/2011 a 28/02/2013**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

#### **PORTARIA Nº 015/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095437/2010-07,  
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Jornada de Trabalho da servidora **NELZA DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Social do campus de Camboriú, Matrícula 1812872, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração total, de acordo com a Lei 12.317 de 26/08/2010, Portaria SRH/MP nº 1.100 de 06/07/2006 alterada pela Portaria nº 3.353 de 20/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

#### **PORTARIA Nº 016/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000372/2010-91,  
RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 10/01/2011, o servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, do Campus Araquari, **para** o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 017/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000372/2010-91,  
RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 10/01/2011, a servidora **GIANE LAVARDA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811066, do Campus Videira, **para** o Campus Araquari, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 018/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093544/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVED**, a partir de 10/01/2011, o servidor **JOSEMAR VALANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1413583, do Campus Rio do Sul, para o Campus Araquari, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 019/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093544/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVED**, a partir de 10/01/2011, o servidor **FERNANDO FRANCISCO DILLMANN PAJARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827891, do Campus Araquari, para o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 020/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000365/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVED**, a partir de 10/01/2011, o servidor **MAURÍCIO IHLENFELDT SEJAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673133, do Campus Araquari, para o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 021/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000365/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVED**, a partir de 10/01/2011, o servidor **DANIEL PEROZZO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811900, do Campus Rio do Sul, para o Campus Araquari, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 022/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora MARILANE DOS SANTOS FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no campus Sombrio, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1106332, no período de **10/01/2011 a 18/01/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período de **09/03/2011 a 17/03/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 023/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093709/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES**, Matrícula 1671422, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Campus Rio do Sul no Período de **16/11/2010 a 23/11/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 024/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093685/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, à servidora **VALENTINA PIRAGIBE**, Matrícula 1585861, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul no Período de **29/11/2010 a 28/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 025/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093685/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com a Lei 11.770/2008 e decreto 6.690/2008, à servidora **VALENTINA PIRAGIBE**, Matrícula 1585861, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul no Período de **29/03/2011 a 27/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 026/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093685/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, à servidora **VALENTINA PIRAGIBE**, Matrícula 1585861, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 027/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093685/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, à servidora **VALENTINA PIRAGIBE**, Matrícula 1585861, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 028/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000777/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao servidor **MARCELO BALTAZAR CARDOSO**, Matrícula 1819152, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto do Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 029/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093678/2010-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **MARILAC PRISCILA VIVAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Rio do Sul, matrícula 1828318, Classe D I, Nível 01, a partir de 01/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 030/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093668/2010-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **RITA DE ALBERNAZ GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Rio do Sul, matrícula 1614949, Classe D I, Nível 01, a partir de 01/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 031/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000786/2010-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula 2357020, Classe D I, Nível 01, a partir de 20/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 032/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000787/2010-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 2357020, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **20/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 033/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093683/2010-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, à servidora **SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 1586445, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de

Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **21/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 034/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093681/2010-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, à servidora **EMÍLIA CRISTINA SCHLEMPER**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 1203789, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 035/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000737/2010-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ANDRÉ FABIANO DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 2445348, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 036/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **BRUNHILDE BERG FROMMING**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1579248, no período de 14/01/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **02/02/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 037/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009,

publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000030/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 10/01/2011, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0839025, ocupado por **MARILANE MARIA WOLFF PAIM**, matrícula nº 1803554, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 038/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000731/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ARTUR DE LIMA PRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1741699, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

#### **PORTARIA Nº 039/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000352/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, à servidora **SORINÊS BRUNETTO**, matrícula nº 1826508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portadora do título de **Bacharel em Ciências Contábeis**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **30/11/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 040/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Sombrio; o Coordenador da Coordenação-Geral de Ensino do Campus Sombrio; o Coordenador da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Sombrio e o Supervisor Pedagógico do Campus Sombrio, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão Permanente encarregada pela realização de Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para contratação de Professor(es)**



**Substituto(s) e contratação de profissionais para prestação de serviços nas áreas pedagógicas, para o Campus SOMBRIO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 041/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Rio do Sul; o Coordenador da Coordenação Geral de Ensino do Campus Rio do Sul; o Coordenador da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Rio do Sul e o Coordenador da Coordenação de Supervisão Pedagógica do Campus Rio do Sul, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão Permanente encarregada pela realização de Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para contratação de Professor(es) Substituto(s) e contratação de profissionais para prestação de serviços nas áreas pedagógicas, para o Campus RIO DO SUL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 042/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053078, no período de **11/01/2011 a 14/01/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **17/02/2011 a 20/02/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 043/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1106331, no período de 11/01/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **21/02/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 044/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora NÁDIA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1203744, no período de **10/01/2011 a 12/01/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período de **03/10/2011 a 05/10/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 045/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROBERTA PASQUALLI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0278260; **LARISSA MASS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812042; **JONATAN RAFAEL ROKOSKI ZIENTARSKI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759541; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759468; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1673794, **ALEXANDRE VANZUITA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 1764188 e; **ROSANE GOULARTE**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 1786713, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão encarregada de realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Campus Videira/Luzerna, na área de **Eletroeletrônica**, conforme processo nº 23348.000797/2010-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 046/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROBERTA PASQUALLI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0278260; **LARISSA MASS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812042; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagogo/Supervisão Escolar, Matrícula 1757296; **DENISE DANIELLI PAGNO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1673794 e; **FRANCISCO RICARDO RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, Matrícula 1774580, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão encarregada de realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Campus Videira/Luzerna, na área de **Segurança do Trabalho**, conforme processo nº 23348.000798/2010-44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 047/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROBERTA PASQUALLI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0278260; **LARISSA MASS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812042; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagogo/Supervisão Escolar, Matrícula 1757296; **DENISE DANIELLI PAGNO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1673794 e; **FRANCISCO RICARDO RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, Matrícula 1774580, para, sob a coordenação do Primeiro, comporem Comissão encarregada de realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Campus Videira/Luzerna, na área de **Segurança do Trabalho**, conforme processo nº 23348.000560/2010-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 048/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
KARLA FUNFGELT	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Desenho Arquitetônico/Design Interiores	DI 01	0455186

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

**PORTARIA Nº 049/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 510 de 20/04/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU em 26/04/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de

Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
SOLANGE FRANCIELI VIEIRA	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Geografia	DI 01	0844890

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 050/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CAMBORIÚ**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 25/GR/2010, de 18/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
RICARDO FERNANDES DA SILVA	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Física	DI 01	0843976

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**PORTARIA Nº 051/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS CONCÓRDIA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
EVELIN CUNHA BIONDO	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Geografia	DI 01	0844035

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**PORTARIA Nº 052/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Assistente em Administração, **ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS**, feita através da Portaria nº 1091/2010, de 18/11/2010, publicada no DOU em 22/11/2010, seção 2, página 17, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 053/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito em razão de não aceitação/desistência, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FRANCIS MADLENER DE LIMA**, feita através da Portaria nº 1.249/2010, de 22/12/2010, publicada no DOU em 24/12/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Videira/Luzerna/Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 054/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito em razão de não aceitação/desistência, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **VALMOR LUIZ FRANTZ**, feita através da Portaria nº 1.246/2010, de 22/12/2010, publicada no DOU em 24/12/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Videira/Luzerna/Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 055/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009,

publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093592/2010-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **EDER FAVRETTO**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1584420, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, a partir de **19/11/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 056/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000052/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **LUCINDO FRANÇA**, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1104068, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2011**, por ter concluído o Curso "**Técnicas de Informática**", com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 057/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23080.035105/2009-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **MARILEIA VANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1159663, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **06/02/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 058/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com a Portaria 404 de 23/04/2009 do MEC, e considerando o que consta no processo nº 23000.093696/2010-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **ANDRÉ MUNZLINGER**, ocupante do cargo de Jornalista do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1786379, no período de **25/01/2011 a 10/02/2011**, com ônus Limitado, a fim de realizar Visita Técnica para apresentação da Instituição como parceira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

para intercâmbio de Jovens, a realizar-se inicialmente na cidade de Paris/França, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 059/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000813/2010-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **MÁRCIO PEREIRA SOARES**, Matrícula 1754925, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 060/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000813/2010-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao servidor **MÁRCIO PEREIRA SOARES**, Matrícula 1754925, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 061/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093684/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, à servidora **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 1536947, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de **27/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 062/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, **RAPHAEL THIAGO GERBA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1299651 e **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1786309, para Representarem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia na Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação (SIGA/MEC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 063/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **BRUNILDE BERG FROMMING**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1579248, no período de 25/01/2011 a 26/01/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **03/02/2011 a 04/02/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 064/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MARIA DE FATIMA BURGER BORDIN**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1006944, no período de 25/01/2011 a 26/01/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **03/02/2011 a 04/02/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 065/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23080.007708/2008-18

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, **RODRIGO MARTINS MONZANI**, admitido em 14/02/2008, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2521174, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor



**PORTARIA Nº 066/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23080.007709/2008-54

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, **ALCEU KUNZE**, admitido em 22/10/2007, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1524633, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 067/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000799/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ANDRÉIA DALLA ROSA**, Matrícula nº 1822831, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Campus Concórdia, localizada no Laboratório de Química, conforme portaria nº 153 de 02/12/2010, e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 03/11/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 068/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000773/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **DJANIRA PEREIRA DE LUCA**, Matrícula nº 1204838, ocupante do cargo de Cozinheiro, no Ambulatório de Saúde do Campus Sombrio, a partir de 15/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **DJANIRA PEREIRA DE LUCA**, Matrícula nº 1204838, ocupante do cargo de Cozinheiro, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/12/2010.

Art. 4º - Tomar sem Efeito, a partir de 15/12/2010 a portaria 299 de 30/04/2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 069/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000773/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **EUNICE MARIA CASTELAN**, Matrícula nº 1105868, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no Ambulatório de Saúde do Campus Sombrio, a partir de 15/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **EUNICE MARIA CASTELAN**, Matrícula nº 1105868, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/12/2010.

Art. 4º - Tomar sem Efeito, a partir de 15/12/2010 a portaria 298 de 30/04/2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 070/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000773/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **SÔNIA FREGÚLIA**, Matrícula nº 1204846, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, no Ambulatório de Saúde do Campus Sombrio, a partir de 15/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **SÔNIA FREGÚLIA**, Matrícula nº 1204846, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/12/2010.

Art. 4º - Tomar sem Efeito, a partir de 15/12/2010 a portaria 300 de 30/04/2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 071/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000773/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ODILON BATISTA SOARES**, Matrícula nº 1106324, ocupante do cargo de Médico, no Ambulatório de Saúde do Campus Sombrio, a partir de 15/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ODILON BATISTA SOARES**, Matrícula nº 1106324, ocupante do cargo de Médico, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/12/2010.

Art. 4º - Revogam-se, a partir de 15/12/2010, concessões anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 072/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009,

publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000773/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ROBSON ROSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1106298, ocupante do cargo de Odontólogo, no Ambulatório de Saúde do Campus Sombrio, a partir de 15/12/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ROBSON ROSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1106298, ocupante do cargo de Odontólogo, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/12/2010.

Art. 4º - Revogam-se, a partir de 15/12/2010, concessões anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 073/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000640/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **ÉRIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 2445890, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Doutorado, em Ciências da Saúde, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009).

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de **17/02/2011 a 16/02/2014**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

#### **PORTARIA Nº 074/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000069/2011-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **ELIZETI NIENCKOTTER**, matrícula nº 1609585, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Rio do Sul, por ser portadora do título de **Pós Graduação em Nível de Especialização em Gestão Pública**, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **10/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 075/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000368/2010-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus

Videira, matrícula nº 2753310, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **ESPECIALISTA**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **23/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 076/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando a portaria nº 214/IFC – Campus Araquari/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ADEMIR ARI SCHEUERMANN**, Matrícula nº 1159857, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Localizado no setor de Mecanização Agrícola e Transporte, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 13/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 077/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando a portaria nº 214/IFC – Campus Araquari/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ALVADI DE JESUS**, Matrícula nº 1160160, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Localizado no setor de Mecanização Agrícola e Transporte, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 13/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 078/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando a portaria nº 214/IFC – Campus Araquari/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUIZ SERGIO MOREIRA**, Matrícula nº 1189972, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Localizado no setor de Aqüicultura, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 13/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 079/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000122/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao servidor **EDUARDO HUBER**, Matrícula 1737257, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 080/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000128/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) **HELOISA NUNES E SILVA**, Matrícula 1814587, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 081/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011/ Não emitida**

**PORTARIA Nº 082/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011/ Não emitida**

**PORTARIA Nº 083/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011/ Não emitida**

**PORTARIA Nº 084/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000072/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao servidor **ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBOA ENKE**, Matrícula 2753773, ocupante do cargo de Administrador do Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 085/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000071/2011-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBOA ENKE**, Matrícula 2753773, ocupante do cargo de Administrador do Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 086/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000073/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. nº 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBOA ENKE**, Matrícula 2753773, ocupante do cargo de Administrador do Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 087/2011, DE 14 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000138/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(a) servidor(a) **THIANNE DURAND MUSSOI DE FREITAS**, Matrícula 2621709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú no Período de **15/12/2010 a 22/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 088/2011, DE 14 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053078, no período de **18/01/2011 a 21/01/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **21/02/2011 a 24/02/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 089/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.000063/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 20/01/2011, a servidora **MÁRCIA MARIA BERNAL**, Matrícula nº 1473303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código da vaga 0839480, de acordo com o Art. 33, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, Portaria Normativa SRP/MP nº 2 de 14/10/1998, alterada pelo Art. 1º da Portaria SRH/MP nº 1 de 10/12/2002.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 090/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.114459/2008-51,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, **JOÉDIO BORGES JUNIOR**, admitido em 14/05/2008, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613577, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 091/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o disposto nos artigos 140 e 143 da Lei 8.112 de 11/11/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Superior da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, matrícula SIAPE nº 0380972, e **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, matrícula SIAPE nº 0382017, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, adotando o rito sumário, com a finalidade de ultimar os trabalhos constantes no processo 23080.021618/2008-21.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20/01/2011, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 092/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **KELLY MARI FRANCISCO RIOS**, Matrícula nº 1109244, ocupante do cargo de Telefonista, no setor de Telefonia, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **KELLY MARI FRANCISCO RIOS**, Matrícula nº 1109244, ocupante do cargo

de Telefonista, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revoga-se, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 093/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095990/2010-31,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência ao servidor IVO ROGÉRIO EVANGELISTA AMARAL, Assistente em Administração, Matrícula nº 0053679, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado no Campus Sombrio, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com vigência a partir de 11/12/2010.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 094/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCOS ALEXANDRE HEINIG**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2277873; **JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1331436 e; **JAMILLE DELAGNELLO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1300457, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão encarregada de realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Campus Camboriú, na área de **Segurança do Trabalho**, conforme processo nº 23348.000120/2011-42.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 095/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELE CATHERIN AREND**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198125; **ELIANE DUTRA DE ARMAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2200599 e; **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1189556, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão encarregada de realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Campus Camboriú, na área de **Filosofia**, conforme processo nº 23348.000119/2011-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor



**PORTARIA Nº 096/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ARMANDO FURLANI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158373; **AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159661 e; **NEIVA TEREZINHA BANDIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0393941, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão encarregada de realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Campus Camboriú, na área de **Matemática**, conforme processo nº 23348.000133/2011-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 097/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RENATA OGUSUCU**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2773042; **CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1504842 e; **MARIA OLANDINA MACHADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2160695, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão encarregada de realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Campus Camboriú, na área de **Biologia**, conforme processo nº 23348.000118/2011-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 098/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, Matrícula SIAPE 1215014, no período de 24/01/2011 a 01/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **19/07/2011 a 27/07/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 099/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1609901, no período de

18/01/2011 a 30/01/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **30/05/2011 a 11/06/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 100/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, lotada no campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1213978, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **30/08/2011 a 08/09/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 101/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Araquari, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1156809, no período de 24/01/2011 a 01/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **04/04/2011 a 12/04/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 102/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 0053078, no período de 24/01/2011 a 25/01/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **25/02/2011 a 26/02/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 103/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1454355, no período de 25/01/2011 a 26/01/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **02/02/2011 a 03/02/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 104/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **PAULA GUADANHIM GENEROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do campus Sombrio, Matrícula SIAPE 1522450, no período de 08/02/2011 a 13/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **22/02/2011 a 27/02/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 105/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando a Lei nº 8.666/93 e Legislações Suplementares, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FLAVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1581026; **MARCIO RAMPELOTTI**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1102087; **BERNARDO COUTO TANCREDO**, Administrador, Matrícula nº 1786366; **FABIANO DE OLIVEIRA**, Administrador, Matrícula nº 1544954, **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, Administrador, Matrícula nº 1786359, **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1660948, **DIORGES EVANDRO GUESSI**, Engenheiro/Área, Matrícula nº 1757009, **MARCELO BRADACZ LOPES**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula nº 1754373 e; **ORLANDO BIF**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1760406, para, sob Presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2011.

Art. 2º - Revogar a partir de 25/01/2011, a portaria 566/2010 de 28/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 106/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000168/2011-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. nº 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **RODRIGO BOEING ALTHOFF**, Matrícula 1789080, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 107/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000168/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **RODRIGO BOEING ALTHOFF**, Matrícula 1789080, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 108/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000168/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **RODRIGO BOEING ALTHOFF**, Matrícula 1789080, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 109/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000121/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **EDUARDO HUBER**, Matrícula 1737257, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 110/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000127/2011-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **HELOISA NUNES E SILVA**, Matrícula 1814587, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 111/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000129/2011-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, Matrícula 1217924, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 112/2011, DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000156/2011-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, à servidora **ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER**, matrícula nº 1835816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portadora do título de **Especialização “Lato Sensu” em Gestão Empresarial - Modalidade Mercado de Trabalho**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **19/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 113/2011, DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000194/2011-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, à servidora **FLÁVIA REGINA BACK**, lotada no Campus de Concórdia, em exercício na Reitoria, matrícula 1581026, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **24/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 114/2011, DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000011/2010-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, à servidora **FLÁVIA REGINA BACK**, lotada no Campus de Concórdia, em exercício na Reitoria, matrícula 1581026, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **22/01/2011**, por ter concluído o Curso “**A Licitação no Setor Público Brasileiro**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 115/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.000215/2010-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ZULMIRA DEDONATTO PEDRON**, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 0049147, lotada no campus de Concórdia, no período de 15/07/2010 a 01/02/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 116/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.000131/2011-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2619297, lotado no campus de Camboriú, no período de 18/01/2011 a 14/02/2011, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 117/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ADALBERTO REINKE**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico do campus Sombrio, Matrícula SIAPE 0696167, no período de 31/01/2011 a 16/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **17/10/2011 a 02/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 118/2011, DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ROBERT LENOCH**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico do campus Araquari, Matrícula SIAPE 1159697, no período de 31/01/2011 a 02/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **02/08/2011 a 04/08/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 119/2011, DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000135/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1834119, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **13/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 120/2011, DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23348.000369/2010-77,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 31/01/2011, o servidor **ÁLVARO VARGAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895, do Campus Concórdia, **para** o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 121/2011, DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23000.095502/2010-96, RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 31/01/2011, a servidora **FERNANDA AMBRÓSIO TESTA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientação Educacional, Matrícula SIAPE nº 1786615, do Campus Camboriú, para o Campus Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 122/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias da servidora **ANA MARIA DE MORAES**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área do campus Sombrio, Matrícula SIAPE 1589799, inicialmente programado para o período de 21/02/2011 a 22/03/2011, determinando novo período de usufruto para **28/02/2011 a 29/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 123/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SANDRA BURIN SBARDELOTTO**, ocupante do cargo de Contadora do campus Sombrio, Matrícula SIAPE 1453309, no período de 10/02/2011 a 15/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **20/06/2011 a 25/06/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 124/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JEFERSON MENDONCA DE LIMAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do campus Sombrio, Matrícula SIAPE 3523600, no período de 07/02/2011 a 16/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **13/06/2011 a 22/06/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**



**PORTARIA Nº 125/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MARCO ANTONIO IMHOF**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1203758, no período de 01/02/2011 a 04/02/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **01/08/2011 a 04/08/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 126/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, Matrícula nº 1106133, ocupante do cargo de Marceneiro, no setor de Marcenaria, a partir de 11/01/2011.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, Matrícula nº 1106133, ocupante do cargo de Marceneiro, Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 11/01/2011.

Art. 4º - Revogar, a partir de 11/01/2011, concessão anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 127/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053078, no período de **01/02/2011 a 04/02/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **27/02/2011 a 02/03/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 128/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RICARDO SCOPEL VELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula

SIAPE 1450289, no período de **31/01/2011 a 11/02/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **06/07/2011 a 17/07/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 129/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JUDITE FELIPONI**, ocupante do cargo de Cozinheiro do Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1203783, no período de **31/01/2011 a 02/02/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **02/03/2011 a 04/03/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 130/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SANDRA LETICIA GRAF FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1586445, no período de **27/01/2011 a 28/01/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **02/02/2011 a 03/02/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 131/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SANDRA LETICIA GRAF FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1586445, no período de **31/01/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **04/02/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 132/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MARINÊS DIAS GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1755330, no período de **07/02/2011 a 10/02/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **11/07/2011 a 14/07/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 133/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARLOVA ELIZABETE BALKE**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1625616; **LEILA MINATTI ANDRADE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754751 e; **EDIMAR SERGIO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1557473, para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão encarregada pela realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Concórdia, na área de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**, conforme processo nº 23348.000207/2011-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 134/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCIA REGINA PIOVESAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1756757, **FLAVIANE PREDEBON TITON**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1786868; **ROBERTO PREUSSLER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755239, e **CRISTIANE DA SILVA STAMBERG**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758730, para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão encarregada pela realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Concórdia, na área de **Matemática e suas Tecnologias**, conforme processo nº 23348.000243/2011-83.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

#### **PORTARIA Nº 135/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23000.093570/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 03/02/2011, a servidora **SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757038, do Campus Rio do Sul, para Campus de Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 136/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23000.093545/2010-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 03/02/2011, a servidora **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528, do Campus Rio do Sul, **para** o Campus de Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 137/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23348.000812/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 03/02/2011, o servidor **PAULO FRANCISCO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1566294, do Campus Videira, para o Campus de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 138/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053965, no período de 02/02/2011 a 03/03/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **01/07/2011 a 15/07/2011 e 15/12/2011 a 30/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 139/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **NÁDIA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1203744, no período de 27/01/2011 a 28/01/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **16/10/2011 a 17/10/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

### **RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 1.247, de 22/12/2010, publicada no DOU de 24/12/2010, Seção 2, página 23, que nomeou o candidato FÁBIO MUCHENSKI, na coluna “código da vaga” **onde se lê:** “0838853”, **leia-se:** “0843945”.

Na Portaria nº 1.247, de 22/12/2010, publicada no DOU de 24/12/2010, Seção 2, página 23, que nomeou a candidata REGIANE REGIS MOMM, na coluna “código da vaga” **onde se lê:** “0839471”, **leia-se:** “0839475”.

Na Portaria nº 1.239, de 22/12/2010, publicada no DOU de 24/12/2010, Seção 2, página 22, que nomeou a candidata LIZETE CAMARA HUBLER na coluna “código da vaga” **onde se lê:** “0672220”, **leia-se:** “0830019”.

Na Portaria nº 1.249, de 22/12/2010, publicada no DOU de 24/12/2010, Seção 2, página 23, que nomeou o candidato PATRICK DE SOUZA GIRELLI na coluna “código da vaga” **onde se lê:** “0447118”, **leia-se:** “0839249”.

Na Portaria nº 781, de 24/08/2010, publicada no DOU de 25/08/2010, Seção 2, página 18, que nomeou a candidata ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO na coluna “código da vaga” **onde se lê:** “0691065”, **leia-se:** “0843977”.

Na portaria nº 1030, de 25 de Outubro de 2010, publicada no DOU nº 207, de 28 de outubro de 2010, seção 2, pág. 15, na coluna Grupo/Cargo. Onde se lê: “147009 – Auxiliar de Biblioteca” **Leia-se:** “701409 – Auxiliar de Biblioteca”.

Na portaria nº 1.037, de 27 de Outubro de 2010, publicada no DOU nº 207, de 28 de Outubro de 2010, seção 2, pág. 15. Onde se lê: “do Quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul” **Leia-se:** “do Quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Avançado Ibirama”.

## PORTARIAS CONJUNTAS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/12/2010, o servidor **CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1102092, da Função Gratificada de **Substituto** do Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

### PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/01/2011, o servidor **ANDRE MUNZLINGER**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1786379, para a Função Gratificada de **Substituto** do Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

### PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/12/2010, o(a) servidor(a) **AIRTON LUIZ BORTOLUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1109201, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 31/12/2010, o(a) servidor(a) **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1430573, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/12/2010, o(a) servidor(a) **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1430573, da Função de **Substituto** do Coordenador de Pesquisa, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 31/12/2010, o(a) servidor(a) **AIRTON LUIZ BORTOLUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1109201, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Pesquisa, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA VENI TOBIAS**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1758137, para SUBSTITUIR a Chefe de Gabinete do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **21/02/2011 a 04/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **JAKELINE BECKER CARBONERA**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1756988, para SUBSTITUIR o Coordenador de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **14/03/2011 a 02/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **ERNANI JOSE FORTUNATO LISBOA ENKE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 2753773, para SUBSTITUIR a Chefe do setor de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-04, no período de **14/03/2011 a 02/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú



**PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **ROBINSON FERNANDO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, para SUBSTITUIR a Secretária Administrativa do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-02, no período de **03/02/2011 a 04/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 07/02/2011 o servidor **JOAO CARLOS MORELATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159664, da Função Gratificada de Coordenador de Assistência ao Aluno do Departamento de Ensino, da Pró Reitoria de Ensino de Graduação, código FG-01, do Colégio Agrícola de Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 17/02/2011 a servidora **ELIZABETH VIANNA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053583, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Escolares do Departamento de Ensino, da Pró Reitoria de Ensino de Graduação, código FG-02, do Colégio Agrícola de Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 08/02/2011 o servidor **ROGÉRIO LUIS KERBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0387352, para a Função Gratificada de Coordenador Geral de Assistência ao Educando do Departamento de Ensino, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/02/2011 a servidora **VÂNIA LEONARDELLI PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1758471, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Escolares do Departamento de Ensino, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, a servidora **SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, da Função Gratificada de Coordenadora de Ensino superior, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/01/2011, a servidora **KÁTIA REGINA KOERICH FRONZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1106342, da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2011, a servidora **KÁTIA REGINA KOERICH FRONZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1106342, para a Função Gratificada de Coordenadora de Ensino superior, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**EDITAIS****EDITAL Nº 002/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 370/2008, de 04/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2008, Portaria MEC nº 1.500/2008, de 09 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, torna pública a **PRORROGAÇÃO DA VALIDADE POR MAIS UM ANO, a contar de 08/01/2011**, do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **na área de Direito**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Edital nº 049/2009 de 01/06/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, retificado pelo Edital Conjunto nº 01, de 20/01/2010, publicado no DOU de 21/01/2010 e homologado pela Portaria Conjunta nº 116, de 11/12/2009, publicada no DOU de 08/01/2010.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

**EXTRATO DE EDITAL Nº 03/2011/IFC/2010, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Português/Inglês	40 horas	01	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (Português) e Língua Inglesa (Inglês)
Rio do Sul	Sociologia	40 horas	01	Graduação em Sociologia ou Licenciatura em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Licenciatura em Ciências Sociais
Rio do Sul	Desenho Técnico/Construção Rural/Desenho assistido por computador.	40 horas	01	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Arquitetura.
Rio do Sul	Geografia	40 horas	01	Licenciatura em Geografia
Rio do Sul	Zootecnia	40 horas	01	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Licenciatura em Ciências Agrícolas com Habilitação em Zootecnia.
Rio do Sul	Biologia	40 horas	01	Graduação em Ciências Biológicas ou Biologia; ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia.

As inscrições serão realizadas somente VIA INTERNET através do site [www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br), a partir das 9 horas do dia 12/01/2011 até as 17 h do dia 28/01/2011.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

**EXTRATO DE EDITAL N° 04/IFC/2010, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745/93, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Geografia	40 horas	01	Licenciatura em Geografia
Sombrio	Química	40 horas	01	Licenciatura em Química

As inscrições serão realizadas no período de 17/01/2011 a 28/01/2011, das 07h às 13h, no Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 35348000/8056, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

**EXTRATO DE EDITAL N° 05/IFC/2010, DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745/93, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Videira/ Luzerna	Eletroeletrônica	40 horas	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou; Graduação em Engenharia de Produção Elétrica; ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Graduação em Engenharia Eletrônica.
Videira/ Luzerna	Segurança do Trabalho	40 horas	01	Graduação em qualquer área do conhecimento com curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

				do Trabalho ou com Especialização Lato Sensu em Segurança do Trabalho.
Videira/ Luzerna	Segurança do Trabalho	40 horas	01	Graduação em qualquer área do conhecimento com curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho ou com Especialização Lato Sensu em Segurança do Trabalho.

As inscrições serão realizadas no período de **12/01/2011 a 21/01/2011**, das 08h às 13h, no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira: Rodovia SC 303, Km 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3566-3453 e Campus Avançado de Luzerna: Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC, Fone (49) 3523-1727, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
Reitor

**EXTRATO DE EDITAL Nº 06/IFC/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.312/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Biologia	40 horas	01	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas.
Camboriú	Matemática	40 horas	01	Licenciatura em Matemática com Especialização na área de Matemática.
Camboriú	Filosofia	40 horas	01	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia.
Camboriú	Segurança do Trabalho	40 horas	01	Graduação nas áreas de Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho.

As inscrições serão realizadas no período de **24/01/2011 a 28/01/2011**, das 07h30min às 13h30min, no Setor de Recursos Humanos: **IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7)

identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
Reitor

**EDITAL Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23348.000802/2010-74, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 077/IFC/2010 de 22/12/2010, publicado no DOU de 24/12/2010, seção 3.

Área: Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	VANESSA KIST	8,20

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR  
REITOR SUBSTITUTO

**EXTRATO DE EDITAL Nº 008/IFC/2011, DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Concórdia	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	40 horas	01	Licenciatura plena em Letras Português/Inglês ou Português/Espanhol.
Concórdia	Matemática e suas Tecnologias	40 horas	01	Licenciatura plena em Matemática.

As inscrições serão realizadas no período de 02/02/2011 a 11/02/2011, das 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min, no Setor de Recursos Humanos: IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina – CEP 89700-000. Fone: (49) 3441.4800, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR

Reitor Substituto

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Edital nº 77/IFC/2010, de 22/12/2010, publicado no DOU de 24/12/2010, Seção 3, página 58, onde se lê “As Inscrições serão realizadas no período de 04/01/2011 a 15/01/2011, das 08h às 11h e das 14h às 17h”, leia-se: “As Inscrições serão realizadas no período de 04/01/2011 a 14/01/2011, das 07h30min às 13h30min”.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR



## CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/EAFS/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Bárbara Aparecida Zílio; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 15 de dezembro de 2010 a 07 de abril de 2011; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010; SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, pela Contratante, e BÁRBARA APARECIDA ZILIO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cassiano Boita; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e CASSIANO BOITA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Laudete Maria Sartoretto; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e LAUDETE MARIA SARTORETTO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 017/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Aparecido Parente; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e APARECIDO PARENTE, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Gilmar Bolsi; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e GILMAR BOLSI, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 024/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Lionara Arnt; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e LIONARA ARNT, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 031/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Luís Lins de Lima; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e LUÍS LINS DE LIMA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 032/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Luciane Deloni Spier Zilio; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e LUCIANE DELONI SPIER ZILIO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 033/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Roberto Antonio Reisdorfer; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ROBERTO ANTONIO REISDORFER, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 035/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adriano José Johann; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ADRIANO JOSÉ JOHANN, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 052/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Marcelo Baltazar Cardoso; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 30 de abril de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e MARCELO BALTAZAR CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 039/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Francisco Ricardo Ribeiro; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e FRANCISCO RICARDO RIBEIRO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Glaucia Maria Feraso; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e GLAUCIA MARIA FERASO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adilton Antonin Junior; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 27 de novembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e ADILTON ANTONIN JUNIOR, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 047/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cleiton Bosio; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e CLEITON BOSIO, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Tanise Dos Santos Medeiros; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01 de janeiro de 2011 a 30 de abril de 2011; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e TANISE DOS SANTOS MEDEIROS, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 001/IFC/2010; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: Karlan Rau; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratante; DATA E ASSINATURA: 31/12/2010; CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e KARLAN RAU, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 022/IFC/2010; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: ADRIANO MARTENDAL; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 12/08/2010; CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e ADRIANO MARTENDAL, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 045/IFC/2010; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: CASEMIRO JOSÉ MOTA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 15/07/2010; ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, pelo Rescindente e CASEMIRO JOSÉ MOTA, pelo(a) Rescindido(a).

# RESOLUÇÕES

**Resolução Ad Referendum nº 001/2011 Conselho Superior 25/01/2011.**

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT Ano 2011 nos *Campi* do Instituto Federal Catarinense.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense, no uso de suas atribuições resolve:

Estabelecer procedimentos para a Unidade de Auditoria Interna – UNAI nos *Campi* do Instituto Federal Catarinense.

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

“A auditoria interna é uma atividade independente, **objetiva e de consultoria, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da organização. Ela assiste a organização na consecução dos seus objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia da gestão de risco, dos controles internos e do processo de governança**” [traduzido da introdução, pág. lii, do The PROFESSIONAL PRACTICES FRAMEWORK. Altamonte Springs, FL (EUA): The Institute of Internal Auditors, January 2002, 255p].

A UNAI - Unidade de Auditoria Interna foi criada em decorrência do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, é órgão responsável pela assessoria ao Conselho Superior ou equivalente e ao REITOR (a) e diretores no tocante as ações de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, além dos controles administrativos.

A UNAI deve ser utilizada como instrumento gerencial, tendo por atividade principal o assessoramento e a avaliação da qualidade do desempenho das áreas, meio e fim da instituição, visando contribuir para a maximização dos resultados e efetividade da gestão.

O planejamento é um instrumento de vital importância quando se busca qualidade em qualquer área de atuação, sendo um processo de pensar, organizar e traçar objetivos Contribuindo de maneira significativa no fortalecimento da gestão pública, não podendo ser diferente com a auditoria interna.

Este documento apresenta o PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria do Instituto Federal Catarinense, em conformidade com o previsto na IN/CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006 e IN/CGU/STN nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

A Unidade de Auditoria Interna está sujeita, também, à orientação técnico-normativa do Sistema de Controle Interno do Executivo Federal, no intuito de conferir qualidade aos seus trabalhos, consoante item 9, seção I, capítulo X da IN/SFC no 01/2001.

Na elaboração do PAINT/2010, foram observadas as necessidades de atendimento, tanto INTERNAS QUANTO EXTERNAS à instituição, relacionando os procedimentos de análise que serão utilizados nos setores considerados de maior relevância e grau de risco, buscando avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual da instituição, comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade administrativas, com o intuito de fortalecer a gestão e atender os órgãos de controle do Poder Executivo Federal.

## II - A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal Catarinense foi criado pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e atualmente é constituído pelos campi Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira, e encontra-se em plena expansão, possuindo atualmente aproximadamente 5000 alunos.

**O IFC oferece atualmente e com previsão para 2011 os seguintes cursos:**

**RELAÇÃO DA OFERTA DOS CURSOS SUPERIORES DO IFC 2011**

Quadro1: Relação dos cursos superiores ofertados pelo IFC

<b>Campus</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Eixo tecnológico</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Situação</b>
Araquari	Bacharelado	-	Sistema de Informação	40	Início 2010
Araquari	Bacharelado	-	Medicina Veterinária	40	Início 2010
Araquari	Licenciatura	-	Ciências Agrícolas	40	Início 2010
Araquari	Licenciatura	-	Química	40	Início 2011
São Francisco do Sul	Tecnologia	Informação e Comunicação	Rede de computadores	40	Início 2011
<b>TOTAL CAMPUS ARAQUARI</b>				<b>200</b>	
Camboriú	Tecnologia	Gestão e Negócios	Negócios Imobiliários	40	Início 2010
Camboriú	Bacharelado	-	Sistema de Informação	40	Início 2010
Camboriú	Licenciatura	-	Matemática	40	Início 2010
Camboriú	Licenciatura	-	Pedagogia	50	Início 2011
Camboriú	Tecnologia	-	Sistemas para internet	40	Início 2011
<b>TOTAL CAMPUS CAMBORIÚ</b>				<b>210</b>	
Concórdia	Bacharelado	-	Medicina Veterinária	40	Início 2010
Concórdia	Licenciatura	-	Matemática	40	Início 2010
Concórdia	Bacharelado	-	Engenharia de Alimentos	40	Início 2011
Concórdia	Licenciatura	-	Física	40	Início 2011
<b>TOTAL CAMPUS CONCÓRDIA</b>				<b>160</b>	
Rio do Sul	Bacharelado	-	Ciências da Computação	40	Início 2010
Rio do Sul	Bacharelado	-	Agronomia	45	Início 2010
Rio do Sul	Licenciatura	-	Matemática	45	Início 2010
Rio do Sul	Licenciatura	-	Física	40	Início 2011
Rio do Sul	Licenciatura	-	Informática	40	Início 2011
<b>TOTAL CAMPUS RIO DO SUL</b>				<b>210</b>	
Sombrio	Tecnologia	Informação e Comunicação	Redes de Computadores	40	Início 2010
Sombrio	Bacharelado	-	Agronomia	50	Início 2010
Sombrio	Licenciatura	-	Matemática	50	Início 2010
<b>TOTAL CAMPUS SOMBRIO</b>				<b>140</b>	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Videira	Bacharelado	-	Sistema de Informação	40	Início 2011
Luzerna	Bacharelado	-	Engenharia de Controle e Automação	40	Início 2011
<b>TOTAL CAMPUS VIDEIRA</b>				<b>80</b>	
<b>TOTAIS VAGAS CURSOS SUPERIORES IFC 2011</b>				<b>1.000</b>	

**Relação dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados em 2011 no IFC**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>						
<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS 2010</b>		
				<b>Integrado</b>	<b>Técnico</b>	<b>Total</b>
Araquari	Agropecuária	Recursos Naturais	Integrado	70		70
Araquari	Agropecuária	Recursos Naturais	Subseqüente	-	70	70
Araquari	Aquicultura	Recursos Naturais	Subseqüente	-	35	35
Araquari	Informática com habilitação em Sistemas de Informação	Informação e Comunicação	Integrado	70		35
Araquari	Informática com habilitação em Informática para Internet	Informação e Comunicação	Subseqüente	-	70	70
Araquari	Agrimensura		Subseqüente	-	35	70
São Fco Sul	Secretariado	Gestão e Negócios	Subseqüente	-	80	80
<b>TOTAL CAMPUS ARAQUARI</b>						<b>360</b>
Camboriú	Agropecuária	Recursos Naturais	Integrado	80		80
Camboriú	Agropecuária	Recursos Naturais	Subseqüente	-	40	40
Camboriú	Controle Ambiental	Ambiente, Saúde e Segurança	Integrado	-	40	40
Camboriú	Informática	Informação e Comunicação	Integrado	40		40
Camboriú	Transações Imobiliárias	Gestão e Negócios	Subseqüente	-	40	40
Camboriú	Secretariado	Gestão e Negócios	Subseqüente	-	40	40
Camboriú	Segurança do Trabalho	Ambiente, Saúde e Segurança	Subseqüente	-	40	40
Camboriú	Hospedagem	Hospitalidade e Lazer	Integrado	40		40
Camboriú	Redes de Computadores	Informação e Comunicação	Subseqüente	--	40	40
<b>TOTAL CAMPUS CAMBORIÚ</b>						<b>480</b>
Concórdia	Agropecuária	Recursos Naturais	Integrado	140		140
Concórdia	Alimentos	Produção Alimentícia	Integrado	35		35

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Concórdia	Informática	Informação e Comunicação	Subseqüente		35	35
<b>TOTAL CAMPUS CONCÓRDIA</b>						<b>210</b>
Rio do Sul	Agropecuária	Recursos Naturais	Integrado	105		105
Rio do Sul	Agropecuária	Recursos Naturais	Subseqüente		35	35
Rio do Sul	Agroecologia	Recursos Naturais	Integrado	35		35
Rio do Sul	Florestas	Recursos Naturais	Subseqüente	-	35	35
Rio do Sul	Informática	Informação e Comunicação	Subseqüente	-	35	35
Rio do Sul	Eletroeletrônica	Controle e Processos Industriais	Subseqüente	-	35	35
Rio do Sul	Agrimensura	Infraestrutura	Subseqüente	-	30	30
Ibirama	Informática	Informação e Comunicação	Concomitante Mat/vesp	-	80	80
Ibirama	Informática	Informação e Comunicação	Subseqüente	-	40	40
<b>TOTAL CAMPUS RIO DO SUL/IBIRAMA</b>						<b>480</b>
Sombrio	Agropecuária	Recursos Naturais	Subseqüente	-	40	40
Sombrio	Agropecuária	Recursos Naturais	Integrado	160		160
Sombrio	Informática	Informação e Comunicação	Integrado	80		80
<b>Turvo</b>	Informática	Informação e Comunicação	Subseqüente		30	30
<b>TOTAL CAMPUS SOMBRIO/TURVO</b>						<b>310</b>
Videira	Agropecuária	Recursos Naturais	Subseqüente	-	40	40
Videira	Agropecuária	Recursos Naturais	Integrado	40	-	40
Videira	Informática	Informação e Comunicação	Integrado	40	-	40
Videira	Eletroeletrônica	Controle e Processos Industriais	Integrado	30	-	30
Videira	Segurança do Trabalho	Ambiente, Saúde e Segurança	Subseqüente	-	40	40
Luzerna	Segurança do Trabalho	Ambiente, Saúde e Segurança	Subseqüente	-	30	30
Luzerna	Segurança do Trabalho	Ambiente, Saúde e Segurança	Concomitante Externo	-	30	30
Luzerna	Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	Subseqüente	-	30	30
Luzerna	Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	Concomitante Externo	-	30	30
Luzerna	Mecânica	Controle e Processos Industriais	Subseqüente	-	30	30
Luzerna	Mecânica	Controle e	Concomitante	-	30	30

		Processos Industriais	Externo			
<b>TOTAL CAMPUS VIDEIRA/ LUZERNA</b>						<b>370</b>
<b>TOTAL DE VAGAS CURSOS TÉCNICOS 2011</b>						<b>2210</b>

## TOTAIS VAGAS IFC – 3.260

### III – COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA:

A UNAI passou no ano de 2010 por uma estruturação significativa, contando hoje com 09 (nove) auditores, sendo 08 (sete) concursados e 01 (um) nomeado, distribuídos 01 (um) por campi e 3 (três) na reitoria, destes sendo um auditor chefe, sediados em Blumenau-SC.

A UNAI não possui ainda orçamento próprio. Suas despesas são garantidas pelo orçamento da Reitoria e dos *campi* respectivos.

A UNAI para o próximo exercício tem como meta principal a capacitação de sua equipe, de modo a propiciar o desempenho de suas atribuições com qualidade e confiança.

A UNAI tem a sua disposição todo material necessário para desempenhar suas atividades, como: veículo, telefonia, xerox, equipamentos, materiais de expediente, etc..

### IV - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna teve como balisadores:

- 1) legislação vigente, normas internas e diretrizes adotadas pela instituição;
- 2) quantitativo de pessoal lotado na auditoria interna;
- 3) recomendações da CGU e TCU e UNAI;
- 4) As atividades específicas que são as seguintes:
  - a) acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade visando comprovar a conformidade de sua execução;
  - b) assessorar o Conselho de Administração, ao Reitor e Diretores dos *Campi* no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
  - c) verificar a execução do orçamento da entidade visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
  - d) verificar o desempenho da gestão da entidade visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
  - e) orientar os dirigentes da entidade quanto aos princípios e normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
  - f) examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de conta anual da entidade e tomada de contas especiais.
  - g) buscar condições para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;
  - h) acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de Controle;
  - i) comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da entidade e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;
  - j) elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAIANT, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa de Controle;



k) testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal, outras;

## **V - PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

### **1. Objetivos:**

Os principais objetivos pretendidos com a execução do PAINT/2011 são os seguintes:

- a) Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e diretrizes traçadas pela administração;
- b) Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- c) Avaliar a eficiência, a eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos.
- d) Assessorar nas atividades de gestão.

### **2. Unidades envolvidas:**

Reitoria e *campi*

### **3. Matriz de Risco:**

O IFC ainda não tem sua matriz de risco construída, mas em nossa avaliação, consideramos como áreas relevantes e de risco, e que serão acompanhadas com maior critério por esta UNAI:

- a) o Programa de Expansão da Educação Profissional, que vem destinando recursos públicos de grande monta para diversas ações, o que torna necessário um acompanhamento destas e a correta aplicação destes recursos;
- b) a área de licitações;
- c) terceirizações;
- d) pessoal.

### **4. Período de exame:**

O período de abrangência do presente planejamento será de 01 (um) ano correspondente ao exercício de 2011, conforme detalhamento anexo, podendo sofrer alterações conforme as demandas e ajustes necessários.

### **5. Tipos de auditorias:**

Para o desempenho das atividades serão adotadas a auditoria operacional e auditoria de gestão.

### **6. Forma de execução:**

Direta e indireta

### **7. Técnicas de auditoria:**

Inspeção física, exame de registros e análise documental. Para isso utilizaremos o percentual de 15% do montante e/ou quantitativos como padrão de análise para os trabalhos de auditoria, e para escolha dos processos será utilizado à tabela de números equiprováveis.

### **8. Recursos humanos:**

A auditoria atualmente é composta por 09 (nove) auditores.

### **9. Detalhamento do plano de atividades de auditoria interna:**

(anexo I)

## **VI - ATIVIDADE ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

A seguir, descreveremos os principais ações e pontos de controle que pretendem ser auditados pela Unidade de Auditoria Interna do IFC - Instituto Federal Catarinense, durante o exercício de 2011:

### **CONTROLES DA GESTÃO**

Metas previstas no Plano Plurianual e LDO

Avaliação dos Controles Internos da Gestão

Avaliação quanto à qualidade e confiabilidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão;

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

Processo de Prestação de Contas Anual  
Recomendação/Determinações da CGU/SC e TCU  
Elaboração do PAINT/2011  
Elaboração do RAIN/2010  
Capacitação da Auditoria Interna

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Orçamentária/2011 (prevista) Recursos Próprios - Recursos do Tesouro  
Concessões de Suprimento de Fundos e Diárias  
Contratos administrativos  
Convênios  
Execução do Orçamento  
Processos Licitatórios

### **GESTÃO PATRIMONIAL**

Registros Oficiais e Financeiros  
Existência Física  
Sistema de Controle Patrimonial  
Bens Imobiliários  
Meios de Transporte  
Bens Móveis e Equipamentos

### **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Remuneração. Benefícios, Vantagens Indenizações, capacitações.  
Cessão de servidores para outros órgãos  
Redistribuição de servidores entre entidades  
Concessão de ajuda de custo  
Concessão de auxílio funeral  
Processos de aposentadorias, Pensão e Admissão de Pessoal  
Concessão de adicional de Insalubridade e Periculosidade

### **GESTÃO DE SUPRIMENTOS BENS E SERVIÇOS**

Suprimento de Fundos

### **VII - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Após a auditoria de cada trabalho, os resultados serão levados ao conhecimento do Diretor Geral dos *campi* c/c para o Reitor para que, seja dado conhecimento ao Conselho Superior e caso seja necessário, os leve às chefias das áreas envolvidas para que adotem as providências necessárias.

Durante os trabalhos de auditoria previstos para o exercício de 2011 serão envolvidas a Reitoria com suas Pró-Reitorias e a Direção dos seguintes *campi*: Araquari e o *campus* avançado de São Francisco do Sul, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul e o *campus* avançado de Ibirama, Sombrio, Videira e o *campus* avançado de Luzerna, podendo sofrer ajustes durante o período anteriormente citado.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: alteração do quantitativo de pessoal, férias, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, CGU, Conselho Superior, Reitoria e Diretores dos *campi*.

Blumenau-SC, 25 de janeiro de 2011.

Cláudio Adalberto Koller  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior

## **AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO**

Nome do servidor **VALENTINA PIRAGIBE**  
 Matrícula 1585861  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Rio do Sul  
 Nome do dependente: **Vittoria Piragibe Bruno**  
 Data do nascimento: 07/12/2010  
 Certidão nº. 122747 01 55 2010 1 00310 031 0185068-77  
 Cartório: Colégio Notarial do Brasil, São Paulo/SP  
 Grau de parentesco FILHA  
 Mês do pagamento 02/2011  
 Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
 Processo nº 23000.093685/2010-13

Nome do servidor **MARCIO PEREIRA SOARES**  
 Matrícula 1754925  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Araquari  
 Nome do dependente: **Bethina de Oliveira Soares**  
 Data do nascimento: 10/12/2010  
 Certidão nº. 104778 01 55 2010 1 00021 052 0009614 14  
 Cartório: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barra Velha, Barra Velha/SC  
 Grau de parentesco FILHA  
 Mês do pagamento 02/2011  
 Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
 Processo nº 23348.000813/2010-54

Nome do servidor **ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBÔA ENKE**  
 Matrícula 2753773  
 Cargo Administrador  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Camboriú  
 Nome do dependente: **Mariana Schoffen Enke**  
 Data do nascimento: 01/01/2011  
 Certidão nº. 106591 01 55 2011 1 00096 047 0027737 45  
 Cartório: Maria Alice – 4º Subdistrito da Capital, Florianópolis/SC  
 Grau de parentesco FILHA  
 Mês do pagamento 02/2011  
 Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
 Processo nº 23348.000071/2011-48

Nome do servidor **HELOISA NUNES E SILVA**  
 Matrícula 1814587  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Videira  
 Nome do dependente: **Mateus Silva Ledo**  
 Data do nascimento: 09/01/2011  
 Certidão nº. 106591 01 55 2011 1 00096 061 0027751 06  
 Cartório: Maria Alice – 4º Subdistrito da Capital, Florianópolis/SC  
 Grau de parentesco FILHO  
 Mês do pagamento 02/2011  
 Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
 Processo nº 23348.000127/2011-64

Nome do servidor **EDUARDO HUBER**  
 Matrícula 1737257  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Concórdia  
 Nome do dependente: **Carolina Biasi Huber**  
 Data do nascimento: 06/01/2011  
 Certidão nº. 108381 01 55 2011 1 00101 057 0079277 79  
 Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Concórdia/SC  
 Grau de parentesco FILHA  
 Mês do pagamento 02/2011  
 Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
 Processo nº 23348.000121/2011-97

Nome do servidor **RODRIGO BOEING ALTHOFF**  
 Matrícula 1789080  
 Cargo Engenheiro Civil  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Reitoria  
 Nome do dependente: **Heitor Melchiorretto Althoff**  
 Data do nascimento: 20/01/2011  
 Certidão nº. 107805 01 55 2011 1 00072 107 0021137 09  
 Cartório: Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Gaspar/SC  
 Grau de parentesco FILHO  
 Mês do pagamento 02/2011  
 Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90  
 Processo nº 23348.000168/2011-51

## AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

Nome do servidor **MARCELO BALTAZAR CARDOSO**  
 Matrícula 1819152  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto  
 Regime Jurídico CDT  
 Campus de lotação Campus Sombrio  
 Nome do dependente: **Isabella Aguiar Cardoso**  
 Data do nascimento: 27/04/2006  
 Certidão nº. 19.002, livro A-43, folhas 042  
 Cartório: Freitas Serviço Registral, Torres/RS  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000777/2010-29

Nome do servidor **VALENTINA PIRAGIBE**  
 Matrícula 1585861  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Rio do Sul  
 Nome do dependente: **Vittoria Piragibe Bruno**  
 Data do nascimento: 07/12/2010  
 Certidão nº. 122747 01 55 2010 1 00310 031 0185068-77  
 Cartório: Colégio Notarial do Brasil, São Paulo/SP  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23000.093685/2010-13

Nome do servidor **MÁRCIO PEREIRA SOARES**  
 Matrícula 1754925  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Araquari  
 Nome do dependente: **Bethina de Oliveira Soares**  
 Data do nascimento: 10/12/2010  
 Certidão nº. 104778 01 55 2010 1 00021 052 0009614 14  
 Cartório: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barra Velha, Barra Velha/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000813/2010-54

Nome do servidor	<b>ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBÔA ENKE</b>
Matrícula	2753773
Cargo	Administrador
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Camboriú
Nome do dependente:	<b>Mariana Schoffen Enke</b>
Data do nascimento:	01/01/2011
Certidão nº.	106591 01 55 2011 1 00096 047 0027737 45
Cartório:	Maria Alice – 4º Subdistrito da Capital, Florianópolis/SC
Fundamento Legal	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº	23348.000072/2011-92
Nome do servidor	<b>HELOISA NUNES E SILVA</b>
Matrícula	1814587
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Videira
Nome do dependente:	<b>Mateus Silva Ledo</b>
Data do nascimento:	09/01/2011
Certidão nº.	106591 01 55 2011 1 00096 061 0027751 06
Cartório:	Maria Alice – 4º Subdistrito da Capital, Florianópolis/SC
Fundamento Legal	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº	23348.000128/2011/17
Nome do servidor	<b>EDUARDO HUBER</b>
Matrícula	1737257
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Concórdia
Nome do dependente:	<b>Carolina Biasi Huber</b>
Data do nascimento:	06/01/2011
Certidão nº.	108381 01 55 2011 1 00101 057 0079277 79
Cartório:	Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Concórdia/SC
Fundamento Legal	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº	23348.000122/2011-31

Nome do servidor **RODRIGO BOEING ALTHOFF**  
 Matrícula 1789080  
 Cargo Engenheiro Civil  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Reitoria  
 Nome do dependente: **Heitor Melchiorretto Althoff**  
 Data do nascimento: 20/01/2011  
 Certidão nº. 107805 01 55 2011 1 00072 107 0021137 09  
 Cartório: Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inderdições e Tutelas, Gaspar/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000168/2011-51

Nome do servidor **DANIEL SCHWAMBACH**  
 Matrícula 3692430  
 Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Videira  
 Nome do dependente: **Sofia Moraes Schwambach**  
 Data do nascimento: 21/03/2010  
 Certidão nº. 105262 01 55 2010 1 00076 253 0037191 11  
 Cartório: Ofício Bazzanella – Registro Civil, Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas, Rio do Sul/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
 Processo nº 23348.000217/2011-55

## **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - CONCESSÃO**

Nome do servidor **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**  
Cargo **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Matrícula **1671422**  
Regime Jurídico **RJU**  
Campus de lotação **Rio do Sul**  
Período de licença: **16/11/2010 a 23/11/2010**  
Certidão/Matrícula nº **105668 01 55 2010 3 00013 285 0003571 28**  
Cartório : **Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas,  
Ituporanga/SC**  
Fundamento legal: **Art. nº 97 da Lei 8.112/90.**  
Processo: **23000.093709/2010-26**

Nome do servidor **THIANNE DURAND MUSSOI DE FREITAS**  
Cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**  
Matrícula **2621709**  
Regime Jurídico **RJU**  
Campus de lotação **Camboriú**  
Período de licença: **15/12/2010 a 22/12/2010**  
Certidão/Matrícula nº **106799 01 55 2010 2 00003 104 0000706 80**  
Cartório : **Mota Campeche – Bel. Marília Gonzaga Mota Campeche,  
Florianópolis/SC**  
Fundamento legal: **Art. nº 97 da Lei 8.112/90.**  
Processo: **23348.000138/2011-44**



## **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA HOMOLOGAÇÃO**

Nome do servidor .....: **FABIANA BORTOLINI**  
 Cargo .....: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Matrícula .....: 2576324  
 Regime Jurídico .....: RJU  
 Órgão de Lotação .....: IFC – Campus Concórdia  
 Nome do Familiar .....: Antônio Bortolini  
 Grau de Parentesco .....: Pai  
 Período de afastamento .....: 17/12/2010 a 27/12/2010  
 Fundamento Legal .....: Art. 83 da Lei 8.112/90  
 Processo nº .....: 23348.000014/2011-69

Nome do servidor .....: **DELIDES LORENSETTI**  
 Cargo .....: Contador  
 Matrícula .....: 2101405  
 Regime Jurídico .....: RJU  
 Órgão de Lotação .....: IFC – Campus Concórdia  
 Nome do Familiar .....: Honorino Antônio Lorensetti  
 Grau de Parentesco .....: Pai  
 Período de afastamento .....: 14/01/2011 a 28/01/2011  
 Fundamento Legal .....: Art. 83 da Lei 8.112/90  
 Processo nº .....: 23348.000190/2011-09

Nome do servidor .....: **ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT**  
 Cargo .....: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Matrícula .....: 2619297  
 Regime Jurídico .....: RJU  
 Órgão de Lotação .....: IFC – Campus Camboriú  
 Nome do Familiar .....: Wolfran Pinto Bittencourt  
 Grau de Parentesco .....: Pai  
 Período de afastamento .....: 18/01/2011 a 14/02/2011  
 Fundamento Legal .....: Art. 83 da Lei 8.112/90  
 Processo nº .....: 23348.000131/2011-22

## **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA HOMOLOGAÇÃO**

Nome do servidor:	<b>RICARDO TOLEDO BERGAMO</b>
Cargo:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1217924
Regime Jurídico:	RJU
Órgão de Lotação:	IFC – Campus Avançado de Luzerna
Nome do Familiar:	Rubem Bergamo
Grau de Parentesco:	Pai
Período de afastamento:	11/01/2011 a 18/01/2011
Fundamento Legal:	Art. 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90
Processo n°:	23348.000129/2011-53

## **LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO**

Nome do servidor **HELOÍSA NUNES E SILVA**  
Cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula 1814587  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Campus Videira  
Período da Licença: **01/01/2011 a 30/04/2011**  
Fundamento Legal Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008  
Processo nº 23348.000602/2010-11

Nome do servidor **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**  
Cargo Pedagoga  
Matrícula 1703501  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Campus Araquari  
Período da Licença: **27/12/2010 a 25/04/2011 – 120 dias**  
Fundamento Legal Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008  
Processo nº 23349.000014/2011-59

Nome do servidor **VALENTINA PIRAGIBE**  
Cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula 1585861  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Campus Rio do Sul  
Período da Licença: **29/11/2010 a 28/03/2011**  
Fundamento Legal Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008  
Processo nº 23000.093685/2010-13

## **LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO**

Nome do servidor **HELOÍSA NUNES E SILVA**  
Cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula 1814587  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Campus Videira  
Período da Prorrogação: **01/05/2011 a 29/06/2011**  
Fundamento Legal Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008  
Processo nº 23348.000602/2010-11

Nome do servidor **VALENTINA PIRAGIBE**  
Cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula 1585861  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Campus Rio do Sul  
Período da Prorrogação: **29/03/2011 a 27/05/2011**  
Fundamento Legal Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008  
Processo nº 23000.093685/2010-13

Nome do servidor **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**  
Cargo Pedagoga  
Matrícula 1703501  
Regime Jurídico RJU  
Campus de lotação Campus Araquari  
Período da Prorrogação: **26/04/2011 a 24/06/2011 – 60 dias**  
Fundamento Legal Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008  
Processo nº 23349.000014/2011-59

## **LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO**

Nome do servidor **ERNANI JOSÉ FORTUNATO LISBÔA ENKE**  
Matrícula **2753773**  
Cargo **Administrador**  
Regime Jurídico **RJU**  
Campus de lotação **Campus Camboriú**  
Nome do dependente: **Mariana Schoffen Enke**  
Data do nascimento: **01/01/2011**  
Certidão nº. **106591 01 55 2011 1 00096 047 0027737 45**  
Cartório: **Maria Alice – 4º Subdistrito da Capital, Florianópolis/SC**  
Grau de parentesco **FILHA**  
Período da Licença: **01/01/2011 a 05/01/2011**  
Fundamento Legal **Art. 208 da Lei 8.112/90**  
Processo nº **23348.000073/2011-37**

Nome do servidor **RODRIGO BOEING ALTHOFF**  
Matrícula **1789080**  
Cargo **Engenheiro Civil**  
Regime Jurídico **RJU**  
Campus de lotação **Reitoria**  
Nome do dependente: **Heitor Melchiorretto Althoff**  
Data do nascimento: **20/01/2011**  
Certidão nº. **107805 01 55 2011 1 00072 107 0021137 09**  
Cartório: **Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Gaspar/SC**  
Grau de parentesco **FILHO**  
Período da Licença: **20/01/2011 a 24/01/2011**  
Fundamento Legal **Art. 208 da Lei 8.112/90**  
Processo nº **23348.000168/2011-51**

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular	<b>EDIMAR SÉRGIO DA SILVA</b>
Matrícula	1557473
Cargo/função	Coordenação Geral de Ensino
Código da função	CD – 04
Campus de lotação	Campus Concórdia
Nome do servidor substituto	<b>GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO</b>
Matrícula	1667886
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição	03/01/2011 a 21/01/2011
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000154/2011-37

**DIÁRIAS - ÓRGÃO 158125**

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
31/01/2011 a 01/02/2011	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	289,61
31/01/2011 a 31/01/2011	LEANDRO PADILHA RIBEIRO	74,68
31/01/2011 a 31/01/2011	MARCIO RAMPELOTTI	91,93
31/01/2011 a 01/02/2011	TAMARA MARIA BORDIN	237,86
26/01/2011 a 26/01/2011	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	106,03
26/01/2011 a 26/01/2011	MANUIR SCHONS	86,48
26/01/2011 a 26/01/2011	MARTA INES CALDART DE MELLO	86,48
25/01/2011 a 28/01/2011	ALEXANDRE DE MORAES	619,50
25/01/2011 a 25/01/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
25/01/2011 a 28/01/2011	BÁRBARA TORQUATO LUIZ	619,50
25/01/2011 a 25/01/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	91,93
25/01/2011 a 25/01/2011	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	112,93
25/01/2011 a 25/01/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	91,93
25/01/2011 a 28/01/2011	JOSÉ ÉLIO SCHITZ	619,50
25/01/2011 a 28/01/2011	ZIOCELITO JOSE BARDINI	564,23
24/01/2011 a 27/01/2011	DIORGES EVANDRO GUESSI	564,23
24/01/2011 a 27/01/2011	SERGIO DOS SANTOS SOUZA	388,95
21/01/2011 a 21/01/2011	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	112,93
14/01/2011 a 14/01/2011	BRUNHILDE BERG FROMMING	68,84
14/01/2011 a 14/01/2011	CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM	68,99
14/01/2011 a 15/01/2011	JOACI LUMERTZ	247,88
14/01/2011 a 15/01/2011	ODILON BATISTA SOARES	258,59
14/01/2011 a 14/01/2011	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	74,68
13/01/2011 a 15/01/2011	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	555,16
11/01/2011 a 14/01/2011	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	2.337,32
11/01/2011 a 12/01/2011	MANUIR SCHONS	237,86
05/01/2011 a 05/01/2011	LILIAN CAMPAGNIN LUIZ	74,68
05/01/2011 a 05/01/2011	PATRIC DOUGLAS GRISELI	74,68
04/01/2011 a 04/01/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	57,66
03/01/2011 a 07/01/2011	JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS	701,75
03/01/2011 a 07/01/2011	JOAO BATISTA DA FONTOURA MARQUES	727,41
03/01/2011 a 07/01/2011	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	729

Fonte: [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) Transparência Pública. Acesso em 31/01/2011